



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de maio de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.598, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipais nº 2.106, de 15 de maio de 2019.

DECRETA

Art.1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

04.18.541.0025.2.121 – Promoção de Educação Ambiental

Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 920,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica...R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47 – Obrigações Trib.e Contributivas.....R\$ 80,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 3º:

06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

04.18.541.0025.2.106 – Recuperar Mata Ciliar e Áreas Degradadas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica...R\$ 4.000,00

Coronel Barros, 31 de maio de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Admin.Planej.Finan.